PASSO A PASSO PARA ABERTURA DE PROCESSO NA UFPB COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGIME DE COTUTELA (COM BASE NA RESOLUÇÃO № 25/2019 DO CONSEPE)

O que é DOUTORADO EM COTUTELA?

Desenvolvimento de atividades de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado, sob o regime de cotutela –entre a UFPB e uma instituição de ensino superior (IES) estrangeira conveniada –com a concessão de dupla titulação.

É necessário que existam entre as universidades programas reconhecidamente congêneres.

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

Aqueles estudantes que se enquadram nas seguintes exigências:

- -Realização de um trabalho de pós-graduação com a participação de dois orientadores, sendo um deles da UFPB e outro da universidade conveniada;
- -Estiverem regularmente inscritos num dos programas de pós-graduação da UFPB ou em uma universidade conveniada;
- -Pretenderem obter grau de mestre/doutor por ambas as universidades conveniadas, nos termos de uma convenção prévia específica denominada 'Termo de Cotutela', a ser assinada entre as IES.

ATENÇÃO!

- -Para cada dissertação/tese é necessária a celebração de um Termo de Cotutela específico.
- -O início das atividades do mestrado/doutorado fica condicionado à prévia existência do termo de cotutela.

ETAPAS DO TERMO DE COTUTELA

1°PASSO - O orientador vinculado ao programa de pós-graduação, **em acordo com o orientador da parte estrangeira, submeterá** a proposta de um Termo de Cotutela **ao colegiado do Programa de Pós-Graduação da UFPB**, haja vista a necessidade de cumprimento de norma interna específica e os requisitos de validade.

IMPORTANTE!!!

DURANTE A NEGOCIAÇÃO, O ORIENTADOR LOCAL DEVERÁ INFORMAR AO ORIENTADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NA UFPB, DE PREPARAÇÃO, ALÉM DO TERMO DE COTUTELA INDIVIDUAL, DE UM ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO PREVENDOA REALIZAÇÃO DE ACORDOS EM COTUTELA ENTRE AS PARTES.

2º PASSO – OBSERVAR O Art. 8º e 9º da Resolução nº25/2019 do CONSEPE.

3º PASSO – ABERTURA DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO PELO PPG PARA SUBMISSÃO DO TERMO DE COTUTELA À PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.